



RESOLUÇÃO 015/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido da entidade Associação Evangélica Luterana de Caridade - AELCA quanto a prorrogação de 30 dias no prazo de aplicação do recurso repassado de R\$ 4.788,00 referente ao projeto "AELCA em Ação - Manutenção".

Sessão plenária nº 05/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, de 06 de março de 2013.

André Luiz Seixas,
Presidente CMDCA.